



# ESTUDO SOBRE O VERDADEIRO CUSTO DA TRIBUTAÇÃO BRASILEIRA

**GILBERTO LUIZ DO AMARAL  
JOÃO ELOI OLENIKE  
LETÍCIA MARY FERNANDES DO AMARAL VIGGIANO**

**Av. Cândido Hartmann, 50, Bigorriho, Curitiba, Pr.  
Cep 80730-440 – Fone/Fax: (41) 3232.9241  
<http://www.ibpt.com.br>**

## **SISTEMA BRASILEIRO ESCONDE O VERDADEIRO CUSTO TRIBUTÁRIO**

*27 de maio de 2008.*

*Sistema de Cálculo “Por Dentro” esconde o verdadeiro impacto dos tributos no preço final de mercadorias e serviços*

*Alíquota nominal de ICMS de 18% resulta numa alíquota efetiva de 21,95% sobre o custo das mercadorias*

*Alíquota nominal de ICMS de 25% resulta numa alíquota efetiva de 33,33% sobre o custo das mercadorias*

*PIS E COFINS são calculados sobre o ICMS, ISS e sobre os tributos da folha de pagamento*

*Anomalias do Sistema Tributário Brasileiro aumentam indevidamente o preço final das mercadorias e serviços em 7,2%*

*Deformações tributárias elevam a carga tributária brasileira em 2,03 pontos percentuais e arrecadam R\$ 52 bilhões ao ano indevidamente.*

A realidade tributária brasileira é notoriamente complexa, trazendo um custo financeiro enorme ao contribuinte e, ainda, causando a constante insegurança de se estar ou não cumprindo com todas as obrigações exigidas pelo fisco.

São quatro as razões da complexidade do sistema tributário:

a) Primeiro, em função de cerca dos 61 tributos cobrados no Brasil, entre impostos, taxas e contribuições.

b) Segundo, pela quantidade de normas que regem o sistema tributário (mais ou menos 300 normas editadas todos os anos – leis complementares,

leis ordinárias, decretos, portarias, instruções etc.) – ou 55.767 artigos, 33.374 parágrafos, 23.497 incisos e 9.956 alíneas. Estão em vigor mais de 3.200 normas, ou seja, o contribuinte deve conhecer esta quantidade de normas para tentar estar em dia com o fisco.

c) Terceiro, em virtude de cerca das 97 obrigações acessórias que uma empresa deve cumprir para tentar estar em dia com o fisco: declarações, formulários, livros, guias etc. O custo que as empresas têm para cumprir com as obrigações acessórias é de cerca de 1,5% do seu faturamento. Assim, em 2007 as empresas brasileiras tiveram aumento de custo de mais de R\$ 35 bilhões somente para o cumprimento da burocracia exigida pelo Poder Público.

d) E, por último, por causa da forma de cálculo e incidência dos tributos, que escondem o verdadeiro custo da tributação para o consumidor: cálculo “por dentro” da alíquota e efeito “cascata”.

### **CÁLCULO “POR DENTRO” DA ALÍQUOTA**

Para a determinação do montante do tributo, é aplicada uma alíquota (percentagem) sobre a base de cálculo (valor estabelecido na legislação tributária).

O grande problema da técnica de incidência utilizada no Brasil está na utilização do tributo na sua própria base de cálculo (incidência “por dentro”). Isto, além de dificultar o acompanhamento da real incidência, eleva significativamente o custo da tributação para o consumidor.

Os países desenvolvidos não se utilizam desta técnica, calculando a alíquota dos tributos “por fora”, ou seja, de maneira a não incluir o tributo em sua própria base de cálculo.

Os principais tributos que oneram o preço final dos produtos e serviços são: ICMS (imposto estadual com alíquotas variáveis de acordo com o Estado e com o produto/serviço, normalmente entre 17% e 30%); PIS (contribuição federal com alíquota nominal de 1,65%, incidente sobre o faturamento das empresas); COFINS (contribuição federal com alíquota nominal de 7,6%, incidente sobre o faturamento das empresas); IPI (imposto federal sobre produtos industrializados, com alíquotas variáveis de 2% a 330%).

A diferença da incidência “por dentro” e “por fora” está no impacto no preço final das mercadorias e serviços. O somatório das alíquotas de PIS e COFINS é 9,25%. Como no cálculo destas contribuições a incidência é “por dentro”, as alíquotas nominais de 9,25% resultam em alíquotas reais de 10,19%. Assim, verifique a diferença de incidência das principais alíquotas:

<b>ALÍQUOTAS NOMINAIS</b>	<b>ALÍQUOTAS REAIS</b>
<b>9,25%</b>	<b>10,19%</b>
<b>17%</b>	<b>20,48%</b>
<b>18%</b>	<b>21,95%</b>
<b>19%</b>	<b>23,46%</b>
<b>25%</b>	<b>33,33%</b>
<b>26%</b>	<b>35,14%</b>
<b>27%</b>	<b>36,99%</b>
<b>30%</b>	<b>42,86%</b>

## **EFEITO “CASCATA” DA TRIBUTAÇÃO: TRIBUTOS COBRADOS SOBRE OUTROS TRIBUTOS**

Outra deformação do nosso sistema tributário está no fato dos tributos que oneram o preço final das mercadorias e serviços serem calculados uns sobre os outros.

Esta anomalia denomina-se de *Efeito Cascata Vertical*. Assim, o PIS e a COFINS incidem sobre o valor do ICMS, do ISS, das contribuições sobre a folha de pagamento, de outros impostos e contribuições. O próprio IPI, a partir do momento que não é mais destacado e integra o custo dos produtos, passa a ter a incidência de PIS e COFINS.

Mas, o maior absurdo está no fato do ICMS incidir também sobre o PIS e a COFINS, além do INSS, FGTS e de outros tributos.

Desta forma, em virtude dos tributos serem calculados sobre o montante dos outros tributos, há um aumento médio no preço final das mercadorias e serviços na ordem de 7,2%.

### **EXEMPLOS DAS DIFERENÇAS DE CÁLCULO:**

a) ICMS = 18%

#### **SISTEMA ATUAL DE CÁLCULO (Tributos Embutidos)**

<b>Preço ao Consumidor</b>	<b>100,00</b>
ICMS (18% s/ R\$ 100,00)	18,00
PIS E COFINS (9,25% s/ R\$ 100,00)	9,25
Tributos sobre Folha de Pagamento	4,25
<b>Valor Produto</b>	<b>68,50</b>

### SISTEMA DE CÁLCULO (Tributos sobre o Preço do Produto)

<b>Valor do Produto</b>	<b>68,50</b>
ICMS (18% s/ R\$ 68,50)	12,33
PIS E COFINS (9,25% s/ (R\$ 68,50-R\$ 12,33 )	5,20
Tributos sobre Folha de Pagamento	4,25
<b>Preço ao Consumidor</b>	<b>90,28</b>
<b>Diferença % dos Sistemas de Cálculo</b>	<b>10,77%</b>

\*Diferenças nas somas devem-se a arredondamentos.

b) ICMS = 25%

### SISTEMA ATUAL DE CÁLCULO (Tributos Embutidos)

<b>Preço ao Consumidor</b>	<b>100,00</b>
PIS/COFINS (9,25% s/ R\$ 100,00)	9,25
ICMS (25% s/ R\$ 100,00)	25,00
Tributos sobre Folha de Pagamento	4,25
<b>Valor Produto</b>	<b>61,50</b>

### SISTEMA DE CÁLCULO (Tributos sobre o Preço do Produto)

<b>Valor do Produto</b>	<b>61,50</b>
ICMS (25% s/ R\$ 61,50)	15,38
PIS E COFINS (9,25% s/ (R\$ 61,50-R\$ 15,38)	4,27
Tributos sobre Folha de Pagamento	4,25
<b>Preço ao Consumidor</b>	<b>85,40</b>
<b>Diferença % dos Sistemas de Cálculo</b>	<b>17,10%</b>

\*Diferenças nas somas devem-se a arredondamentos.

c) ICMS = 17%

**SISTEMA ATUAL DE CÁLCULO (Tributos Embutidos)**

<b>Preço ao Consumidor</b>	<b>100,00</b>
ICMS (17% s/ R\$ 100,00)	17,00
PIS E COFINS (9,25% s/ R\$ 100,00)	9,25
Tributos sobre Folha de Pagamento	4,25
<b>Valor Produto</b>	<b>69,50</b>

**SISTEMA DE CÁLCULO (Tributos sobre o Preço do Produto)**

<b>Valor do Produto</b>	<b>69,50</b>
ICMS (17% s/ R\$ 69,50)	11,82
PIS E COFINS (9,25% s/ (R\$ 69,50-R\$ 11,82))	5,34
Tributos sobre Folha de Pagamento	4,25
<b>Preço ao Consumidor</b>	<b>90,89</b>
<b>Diferença % dos Sistemas de Cálculo</b>	<b>10,02%</b>

\*Diferenças nas somas devem-se a arredondamentos.

d) ISS = 5%

**SISTEMA ATUAL DE CÁLCULO (Tributos Embutidos)**

<b>Preço ao Consumidor</b>	<b>100,00</b>
ISS (5% s/ R\$ 100,00)	5,00
PIS E COFINS (9,25% s/ R\$ 100,00)	9,25
Tributos sobre Folha de Pagamento	4,25
<b>Valor Serviço</b>	<b>81,50</b>

**SISTEMA DE CÁLCULO (Tributos sobre o Preço do Produto)**

<b>Valor do Serviço</b>	<b>81,50</b>
ISS (5% s/ R\$ 81,50)	4,08
PIS E COFINS (9,25% s/ (R\$ 81,50-R\$ 4,08))	7,15
Tributos sobre Folha de Pagamento	4,25
<b>Preço ao Consumidor</b>	<b>96,99</b>
<b>Diferença % dos Sistemas de Cálculo</b>	<b>3,10%</b>

\*Diferenças nas somas devem-se a arredondamentos.

## REFLEXOS NA CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA

A atual sistemática de cálculo eleva indevidamente a tributação em cerca de R\$ 52 bilhões por ano, equivalente a 2,03% do PIB. Ou seja, a carga tributária brasileira de 2007, se não houvesse esta anomalia que aumenta indevidamente a tributação, seria de 34,05% e não 36,08% do PIB.

## TABELA DE INCIDÊNCIA DA TRIBUTAÇÃO

ATUALIZADA ATÉ 27/05/2008

PRODUTOS/SERVIÇOS	TRIBUTOS % - CÁLCULO POR DENTRO TRIBUTAÇÃO NOMINAL	TRIBUTOS % - CÁLCULO POR FORA TRIBUTAÇÃO REAL
Abaixador de língua	29,57%	41,98%
Absorvente Higiénico	34,48%	52,63%
Academia	26,86%	36,72%
Achocolatado	26,05%	35,23%
Açúcar	30,37%	43,62%
Adoçante	37,19%	59,21%
Aeronaves	28,27%	39,41%
Agenda escolar	43,19%	76,03%
Agogô	38,74%	63,24%
Água	37,88%	60,98%
Água de coco	34,13%	51,81%
Água de colônia (nacional)	50,38%	101,53%
Água mineral	43,91%	78,28%
Água sanitária	26,05%	35,23%
Agulha	33,78%	51,01%
Álcool (material de limpeza)	32,77%	48,74%
Álcool combustível	25,86%	34,88%
Algodão de limpeza	34,67%	53,07%
Almoço em restaurante	32,31%	47,73%
Almofadas	33,84%	51,15%
Amaciante	34,30%	52,21%

Amendoim	36,54%	57,58%
Andador	19,27%	23,87%
Aparador (sala)	37,48%	59,95%
Aparelho de barbear	40,78%	68,86%
Aparelho de Pressão Digital	33,83%	51,13%
Aparelho de som	36,80%	58,23%
Aparelho MP3 ou iPOD	49,45%	97,82%
Apito	34,48%	52,63%
Apontador	43,19%	76,03%
Arranjo de cabelo	26,32%	35,72%
Arroz	15,34%	18,12%
Avental Médico	30,63%	44,15%
Balão de borracha (bexiga)	34,00%	51,52%
Band-aid (curativo)	30,39%	43,66%
Bandeira (de pano)	36,20%	56,74%
Bandolim	39,14%	64,32%
Banjo	39,21%	64,51%
Barco	28,31%	39,49%
Batata	11,22%	12,64%
Batedeira	34,30%	52,21%
Bateria	38,30%	62,08%
Bicicleta	45,93%	84,95%
Biquíni	33,44%	50,24%
Biquini com lantejoulas	42,19%	72,98%
Biscoito	37,30%	59,49%
Bisturi	39,59%	65,54%
Bola de futebol	46,49%	86,88%
Bolo de brigadeiro	33,95%	51,40%
Bolsa (geral)	39,95%	66,53%
Bolsa de Couro	41,52%	71,00%
Bolsa térmica	37,48%	59,95%
Bombons	37,61%	60,28%
Bongô	38,74%	63,24%
Borracha	43,19%	76,03%
Bota	36,17%	56,67%
Brinquedos	34,30%	52,21%
Bronzeador	49,08%	96,39%
Buffet (JANTAR) - Restaurante	32,31%	47,73%
Bumbo	38,74%	63,24%

Buquê (FLORES)	17,71%	21,52%
Buzina (automóvel)	35,66%	55,42%
Buzina à gás	45,59%	83,79%
Cachaça	81,87%	451,57%
Cachecol	34,13%	51,81%
Cachorro quente	21,41%	27,24%
Cadeira de praia	40,62%	68,41%
Cadeira de rodas	18,04%	22,01%
Caderno Universitário	34,99%	53,82%
Café	19,98%	24,97%
Caipirinha	76,66%	328,45%
Caixas de som amplificadas	45,81%	84,52%
Calça (tecido)	34,67%	53,07%
Calça de couro	39,80%	66,11%
Calça Jeans	34,67%	53,07%
Camarão	33,29%	49,90%
Camisa	34,67%	53,07%
Camisa Xadrez	34,67%	53,07%
Caneta	47,78%	91,50%
Caneta	47,49%	90,44%
Canjica	35,38%	54,75%
Carne bovina	17,47%	21,17%
Carrilhão com estante	37,08%	58,94%
Cartão de Páscoa	37,48%	59,95%
Casa Popular	48,30%	93,42%
Casaco de Pele Vison	81,86%	451,27%
Casamento - cerimônia na IGREJA	0,00%	0,00%
Casamento no civil	16,93%	20,38%
Catchup	40,96%	69,38%
Cateter	29,57%	41,98%
Cavaquinho	38,33%	62,16%
CD (Compact disk)	37,88%	60,98%
Cebola	15,83%	18,81%
Cereal em lata	33,70%	50,83%
Cerveja (lata)	54,80%	121,24%
Cerveja garrafa	54,80%	121,24%
Chapéu de Couro	39,80%	66,11%
Chapéu de Palha	33,95%	51,40%
Charuto	61,56%	160,15%

Chinelo	31,09%	45,12%
Chocolate	30,80%	44,51%
Cigarro	80,42%	410,73%
Cinto de Couro	40,62%	68,41%
Clarinetas	39,40%	65,01%
Cobertor	26,05%	35,23%
Cocada	36,54%	57,58%
Coelho de Pelúcia	29,92%	42,69%
Cola tenaz	42,71%	74,55%
Colar havaiano	45,96%	85,05%
Colchão	28,36%	39,59%
Coletor de urina	19,98%	24,97%
Colomba pascoal Chocolate	37,48%	59,95%
Comadre / Papagaio	34,48%	52,63%
Computador acima de R\$ 3.000,00	31,61%	46,22%
Computador até R\$ 3.000,00	24,30%	32,10%
Condicionadores (banho)	37,37%	59,67%
Confete/ Serpentina	43,83%	78,03%
Confete/ Serpentina	22,82%	29,57%
Conta de luz	47,08%	88,96%
Conta de telefone	46,12%	85,60%
Contrabaixo	39,38%	64,96%
Convite (IMPRESSO)	24,32%	32,14%
Copos	37,88%	60,98%
Corde	34,00%	51,52%
Corneta	34,00%	51,52%
Cotonetes	34,18%	51,93%
Cruz de madeira	45,93%	84,95%
Cuíca	38,30%	62,08%
Decoração IGREJA (FLORES)	17,71%	21,52%
Desfibrilador	34,65%	53,02%
Desinfetante	26,05%	35,23%
Desodorantes	37,37%	59,67%
Detergente	30,37%	43,62%
Dia da Noiva (SALÃO BELEZA)	26,32%	35,72%
Diesel	40,50%	68,07%
Ducha Higiênica	35,24%	54,42%
DVD (aparelho)	50,39%	101,57%
DVD (cartucho)	44,20%	79,21%

Edredom	36,22%	56,79%
Embarcações	28,31%	39,49%
Ervilhas	26,05%	35,23%
Escola Particular e Curso de Inglês	26,32%	35,72%
Escova de dentes	34,00%	51,52%
Esparadrapo	28,86%	40,57%
Esponja de Aço (pacote com 4 unidades)	40,62%	68,41%
Estojo para lápis	40,33%	67,59%
Fantasia - roupa com arame	33,91%	51,31%
Fantasia - roupa tecido	36,41%	57,26%
Farinha de Trigo	14,04%	16,33%
Feijão	15,34%	18,12%
Fermento	38,48%	62,55%
Ferro de passar	34,30%	52,21%
Fichário	39,38%	64,96%
Filtro de Papel	37,48%	59,95%
Fita	34,00%	51,52%
Fivela	36,54%	57,58%
Flauta transversal	40,02%	66,73%
Flores	17,71%	21,52%
Fogão 4 Bocas	29,54%	41,92%
Fogos de artifício	61,56%	160,15%
Folhas para Fichário	37,77%	60,69%
Fondue de Chocolate	38,51%	62,63%
Fondue de Queijo	36,54%	57,58%
Fósforos	33,87%	51,22%
Frango	16,80%	20,19%
Fralda descartável	54,75%	120,99%
Frutas	21,78%	27,84%
Fubá	25,28%	33,83%
Gaita	39,58%	65,52%
Gaze	29,44%	41,72%
Geladeira	37,88%	60,98%
Gelatina	37,19%	59,21%
Gibão de Couro	39,80%	66,11%
Grama	13,44%	15,53%
Guarda-sol	37,14%	59,08%
Guitarra	39,06%	64,10%
Hospedagem em hotel	29,56%	41,96%

Imagem de santo	41,52%	71,00%
Inalador	35,54%	55,13%
Ingressos (tickets)	40,85%	69,06%
logurte	33,06%	49,39%
Jantar em restaurante	32,31%	47,73%
Joelheira	20,22%	25,34%
Jogos Vídeo	72,18%	259,45%
Jóias	50,44%	101,78%
Jornal	14,09%	16,40%
Juros bancários	26,39%	35,85%
Lâmina para microscópio	33,90%	51,29%
Lancheiras	39,74%	65,95%
Lápis	34,99%	53,82%
Lareira	40,83%	69,00%
Leite	12,55%	14,35%
Leite em pó	28,17%	39,22%
Lembrancinha (souvenir)	17,71%	21,52%
Lençol	26,05%	35,23%
Lentilha	36,20%	56,74%
Liquidificador	34,30%	52,21%
Livros	15,52%	18,37%
Louça	44,52%	80,25%
Lubrificantes	37,55%	60,13%
Luminária	43,62%	77,37%
Lupa	34,00%	51,52%
Luva	40,85%	69,06%
Luva Cirúrgica	29,68%	42,21%
Maca	34,48%	52,63%
Macarrão	18,28%	22,37%
Maionese	33,77%	50,99%
Maisena (amido de milho)	33,87%	51,22%
Malha	34,13%	51,81%
Manteiga	36,01%	56,27%
Margarina (500g)	26,05%	35,23%
Máscara cirúrgica	30,16%	43,18%
Mascara de Lantejoulas	42,71%	74,55%
Mascara de Plástico	43,93%	78,35%
Material de Construção	32,80%	48,81%
Medalha de metal	38,36%	62,23%

Medicamento de uso animal	13,11%	15,09%
Medicamentos de uso humano	33,87%	51,22%
Medidor de Glicose	29,92%	42,69%
Mertiolate/ mercúrio	34,95%	53,73%
Micro Computador VL. ATÉ R\$ 3.000,00	24,30%	32,10%
Micro Lap Top VL. ACIMA DE R\$ 3.000,00	31,61%	46,22%
Microfones	46,69%	87,57%
Microondas (forno)	47,00%	88,68%
Milho cozido	18,75%	23,08%
Milho verde (vidro)	26,05%	35,23%
Mochilas	39,62%	65,62%
Mochilas	39,62%	65,62%
Molho de tomate (lata)	26,05%	35,23%
Mostarda	40,96%	69,38%
Moto (acima de 250 cc)	64,65%	182,89%
Moto até 125 CC	47,95%	92,12%
Muleta	39,59%	65,54%
Óculos de sol	44,18%	79,15%
Óleo de cozinha	26,05%	35,23%
Ovo de Páscoa	38,00%	61,29%
Ovos de galinha	20,59%	25,93%
Paçoca	36,54%	57,58%
Pacote hotel, ingresso e Van - Desfile carnaval	36,28%	56,94%
Pacote Lua de mel (VIAGEM)	29,56%	41,96%
Pandeiro	37,83%	60,84%
Panelas	35,77%	55,69%
Panetone	34,63%	52,98%
Pão Francês	14,75%	17,30%
Pão de forma	18,66%	22,94%
Papel Alumínio	37,96%	61,19%
Papel Celofane	34,48%	52,63%
Papel Higiênico (com 4 rolos)	30,37%	43,62%
Papel Pardo	34,99%	53,82%
Papel Sulfite	37,77%	60,69%
Passagem aérea	22,32%	28,73%
Pasta de dentes	34,67%	53,07%
Pastas em Geral	39,97%	66,58%

Pastas Plásticas	39,86%	66,28%
Patins	52,78%	111,77%
Pé de Moleque	36,54%	57,58%
Peixes	34,48%	52,63%
Peneira de Couro	39,80%	66,11%
Perfume IMPORTADO	78,43%	363,61%
Perfume nacional	69,13%	223,94%
Piano	39,55%	65,43%
Pincel	35,70%	55,52%
Pinhão	24,07%	31,70%
Pipeta de laboratório	34,13%	51,81%
Pipoca (milho)	34,82%	53,42%
Pipoca (Microondas)	34,99%	53,82%
Plantas (pomar)	13,44%	15,53%
Plástico 0,15	39,89%	66,36%
Playstation	72,18%	259,45%
Prato (Instr. Musical)	38,30%	62,08%
Pratos (cozinha)	34,30%	52,21%
Preservativo	18,75%	23,08%
Protetor solar	41,74%	71,64%
Quadro de Parede	35,97%	56,18%
Queijo	16,59%	19,89%
Quentão	61,56%	160,15%
Reco-reco	37,64%	60,36%
Refresco em pó	26,05%	35,23%
Refrigerante (lata)	45,80%	84,50%
Refrigerante garrafa	43,91%	78,28%
Regador	43,56%	77,18%
Régua	44,65%	80,67%
Revistas	18,73%	23,05%
Roupas	34,67%	53,07%
Sabão em barra	30,37%	43,62%
Sabão em pó	40,80%	68,92%
Sabonete	37,09%	58,96%
Sal	15,05%	17,72%
Sapatos	36,17%	56,67%
Saponáceo	39,30%	64,74%
Saxofone	40,26%	67,39%
Sela	40,62%	68,41%

Seringa	29,92%	42,69%
Serviço de TV por Assinatura	46,12%	85,60%
Shampoo	44,20%	79,21%
Sonda Aspiração Traqueal	20,56%	25,88%
Sonda uretral	34,35%	52,32%
Sopa de Pacotinho	34,35%	52,32%
Soro	30,05%	42,96%
Sorvete de massa	37,98%	61,24%
Sorvete picolé	37,98%	61,24%
Sousafone	39,16%	64,37%
Spray espuma	45,94%	84,98%
Suco pronto	26,05%	35,23%
Taças	44,40%	79,86%
Talheres	34,30%	52,21%
Tamborim	39,20%	64,46%
Teatro e cinema	30,25%	43,37%
Teclado	38,52%	62,65%
Telefone celular	39,80%	66,11%
Televisor	44,94%	81,62%
Telha	20,05%	25,08%
Tênis Importado	58,59%	141,49%
Terço de Plástico	41,25%	70,21%
Termômetro	38,93%	63,75%
Tijolo (milheiro)	20,05%	25,08%
Tinta	34,30%	52,21%
Tinta Guache	36,13%	56,57%
Tinta Plástica	36,22%	56,79%
Tipóia	19,51%	24,24%
Toalha de Banho	26,05%	35,23%
Toalha de mesa	26,05%	35,23%
Tomate	16,84%	20,25%
Torradeira Elétrica	35,77%	55,69%
Traje do Noivo	34,67%	53,07%
Trator	31,78%	46,58%
Travesseiro	26,05%	35,23%
Triângulo (instr. musical)	38,30%	62,08%
Trombone	39,64%	65,66%
Trompete	38,72%	63,19%
Universidade (mensalidade)	26,32%	35,72%

Urna Funerária	35,93%	56,08%
Utensílios de jardim	34,35%	52,32%
Vaso de plantas	40,62%	68,41%
Vaso sanitário	34,30%	52,21%
Veículo Celta 1.0	37,55%	60,13%
Veículo Toyota Corolla 2.0	40,74%	68,75%
Vela	40,90%	69,20%
Ventilador	34,30%	52,21%
Vestido	34,67%	53,07%
Vestido da noiva	34,67%	53,07%
Vídeo- Cassete	44,20%	79,21%
Vinagre	33,70%	50,83%
Vinho	52,50%	110,53%
Viola	39,65%	65,70%
Violão	38,77%	63,33%
Violino	38,33%	62,16%
Violoncelo	39,89%	66,36%
Whisky	61,22%	157,86%
Xarope para tosse	34,80%	53,37%
ENERGIA ELÉTRICA	48,28%	93,35%
TELEFONIA	46,17%	85,77%
GÁS DE COZINHA	34,04%	51,61%
GASOLINA	53,03%	112,90%

## **TERMOS TÉCNICOS**

**COFINS** - é uma contribuição federal, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Foi instituída pela Lei Complementar nº 70/91. Tem alíquotas de 7,6% (regime não-cumulativo) e 3% (regime cumulativo).

**CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS** – Contribuição devida para o financiamento da seguridade social, tendo como contribuintes tanto o empregador – que deve calculá-la a uma alíquota de 20% sobre o salário ou remuneração dos prestadores de serviços –, quanto os profissionais liberais – alíquota de 20% sobre as remunerações recebidas – e os empregados – alíquota variável entre 7,65% e 11%, que deve ser retida na fonte pelo empregador.

**FGTS** – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Contribuição compulsória do empregador sobre a folha de pagamento, a uma alíquota de 8%, depositada na Caixa Econômica Federal em conta específica do empregado. O resgate da conta é admissível apenas em determinadas situações, como, por exemplo, a despedida sem justa causa.

**ICMS** – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. É um imposto que incide sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações se iniciem no exterior. É de competência dos Estados e do Distrito Federal (art. 155, II da Constituição Federal).

**ISS** – Imposto sobre Serviços, de competência dos municípios e cobrado em alíquota fixa, definida por cada município e limitada a 5%, sobre a contraprestação pelo serviço prestado.

**IPI** – Imposto sobre Produto Industrializado. É de competência da União (art. 153, IV da Constituição Federal) e devido pelas empresas que fazem industrialização ou importação de produtos.

**PIS/PASEP** – Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público. Para mantê-los, as pessoas jurídicas são obrigadas a recolher uma contribuição com uma alíquota variável (de 0,65% a 1,65%) sobre o total das suas receitas.

## **Estudo e Pesquisa de Responsabilidade:**

### **IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário:**

- Entidade criada em 11/12/92, cujo objetivo é a difusão de sistemas de economia legal de impostos; divulgação científica do tema; estudo de informações técnicas para a apuração e comparação da carga tributária individual e dos diversos setores da economia; e, análise dos dados oficiais sobre os tributos cobrados no Brasil.

<http://www.ibpt.com.br>

Coordenação:

**Prof. GILBERTO LUIZ DO AMARAL**, advogado tributarista, auditor, consultor de empresas, professor de pós-graduação em direito e planejamento tributário;

*e-mail:* [gilberto@ibpt.com.br](mailto:gilberto@ibpt.com.br)

**Prof. JOÃO ELOI OLENIKE**, tributarista, contador, auditor, professor de contabilidade e planejamento tributário.

*e-mail:* [olenike@ibpt.com.br](mailto:olenike@ibpt.com.br)



**Dra. LETÍCIA MARY FERNANDES DO AMARAL VIGGIANO**, advogada tributarista, mestra em Direito Internacional pela Universidade de Toulouse, França.

*e-mail:* [leticia@ibpt.com.br](mailto:leticia@ibpt.com.br)